



Santana de Parnaíba, 13 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18283/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 629/2025

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, medicamentos, presentes e outros itens destinados ao consumo humano ou de uso pessoal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Próxima Fase: Leitura dos Projetos

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **13/11/2025 09:48**

Checksum: **9EC479D020219CC3FAB12D6B637FAAF41D7C43BCE99E30B4D140562257C09166**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003800340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.